Anexo de [illegible]
S. Vicente 20/06/89

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 2247

Altera a denominação da Praça 29 de Junho, Símbolo 499, na Vila Margarida, para "Avelino Teixeira Tavares Filho".

Processo nº 8198/89.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avelino Teixeira Tavares Filho" a Praça 29 de Junho, situada entre as Ruas Oiti, Símbolo 641, Marechal Mascarenhas de Moraes, Símbolo 585, Monte Castelo, Símbolo 611 e Rua 1938, na Vila Margarida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2190, de 10 de maio de 1988.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 13 de junho de 1989.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

mfd/.